DECRETO Nº 045/04
Data: 01/02/05

SÚMULA: Decreta ponto facultativo em repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 07 de fevereiro de 2005, em virtude das festas carnavalescas; e no dia 09 de fevereiro em virtude de Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Nos serviços considerados essenciais deverão ser feitas escalas de serviços a fim de que a paralisação não cause prejuízo no atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de fevereiro de 2005.

ANTONIO JOSE BEAL
Prefeito Municipal

Publicado
Prefeitura Municipal
em 22/02/2005
Nome e Assinatura